

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 54/2023

TERMO DE REFÊRENCIA 17/2023

AVISO DA DISPENSA 17/2023

DISPENSA 34/2023

RATIFICAÇÃO 52/2023

REVISÃO DO VECTRA



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 54/2023

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina

Responsável pela demanda: Servidores Elias da Silva Freitas

Telefone: (44) 3649-5381

2. Necessidades da aquisição

A aquisição se faz necessária, para realizar a revisão do veículo, visando a sua manutenção preventiva, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo.

3. Resultados a serem alcançados

Com a aquisição pleiteada neste documento será possível realizar a revisão do veículo, visando sua manutenção preventiva, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras
02	UN	MÃO DE OBRA PARA TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
01	UN	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS
01	UN	ALINHAMENTO NAS 4 RODAS
01	UN	SERVIÇO MECANICO PARA TROCA DE PEÇAS
01	UN	SERVIÇO DE FUNILARIA COLOCAÇÃO DE INSUFILME
01	UN	SERVIÇO DE ACABAMENTO - PINTURA
03	METROS	INSUFILME G20 PROFISSIONAL NOS VIDROS
02	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS
01	UN	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR
01	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO
01	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTOS PARA MOLAS
01	UN	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

02	UN	ASSENTO DA MOLA DE BAIXO DO COXIM
01	UN	VEDADOR DE BORRACHA PARA TROCA DE OLEO
02	UN	COXIM DE BORRACHA VU
02	UN	COXIM DO AMORTECEDOR
01	UN	CORREIA DENTADA
02	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO
02	UN	ISOLADOR – MOLA DIANTEIRO
01	UN	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA
01	UN	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA
05	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SA

5. Data esperada para atendimento da demanda

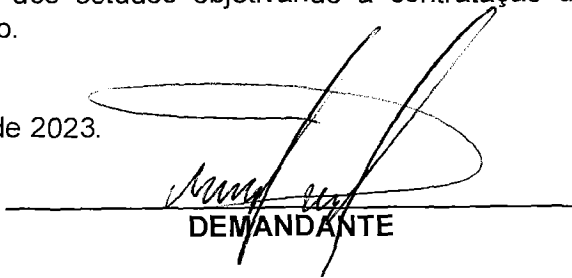
Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 24/11/2023.

6. Indicação de membros para a equipe de planejamento

Franciele Cristina Mello (matrícula 2401)

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Palotina - PR, 09 de novembro de 2023.


DEMANDANTE

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, autorizamos a realização da contratação objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Pesquisa de Preços

Empresa: REVIZZE AUTO CENTER

CNPJ: 00.656.560/0001-07

Endereço: RUA SIBIPIRUNA, 57

E-mail: laudiozago@hotmail.com

Telefone: 44-99963-2535

Responsável pelo preenchimento: Laudio João Zago

CPF do responsável pelo preenchimento: 835.765.419-34

Data de emissão: 23/11/23

DADOS DO VEÍCULO

VECTRA SEDAN ELITE

ANO: 2011

COR: PRETO

PLACA: ATT4J89

Qtd	Unid	HISTORICO	VU	VT
02	UN	MÃO DE OBRA PARA TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	100,00	200,00
01	UN	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS	70,00	70,00
01	UN	ALINHAMENTO NAS 4 RODAS	70,00	70,00
01	UN	SERVIÇO MECANICO PARA TROCA DE PEÇAS	530,00	530,00
01	UN	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE INSUFILME	00,00	00,00
01	UN	SERVIÇO DE ACABAMENTO – MARTELINHO DE OURO E PINTURA, NA TAMPA DO PORTA MALA.	950,00	950,00
03	METROS	INSUFILME G20 PROFISSIONAL NOS VIDROS	900,00	900,00
02	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS	595,00	1.190,00
01	UN	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR	155,00	155,00



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

01	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO	215,00	215,00
01	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTOS PARA MOLAS	90,00	90,00
01	UN	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR	22,00	22,00
02	UN	ASSENTO DA MOLA DE BAIXO DO COXIM	60,00	120,00
01	UN	VEDADOR DE BORRACHA PARA TROCA DE OLEO	15,00	15,00
02	UN	COXIM DE BORRACHA VU	25,00	50,00
02	UN	COXIM DO AMORTECEDOR	130,00	260,00
01	UN	CORREIA DENTADA	145,00	145,00
02	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO	80,00	160,00
02	UN	ISOLADOR – MOLA DIANTEIRO	60,00	120,00
01	UN	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA	140,00	140,00
01	UN	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	18,00	18,00
05	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SA	58,00	290,00
TOTAL			4.428,00	5.710,00

Prazo de entrega: **imediato**

Palotina, 23 de novembro de 2023

Proponente
(Assinatura e Carimbo)



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Pesquisa de Preços

Empresa: AD PASSOLONGO – MECANICA DO DINHO

CNPJ: 41314916000101

Endereço: RUA 24 DE JUNHO 1078 CENTRO

E-mail: OFICINADINHO2021@OUTLOOK.COM

Telefone: (44) 998276270

Responsável pelo preenchimento: ALISSON

CPF do responsável pelo preenchimento: 067.316.499-37

Data de emissão: 23/11/2023

DADOS DO VEÍCULO

VECTRA SEDAN ELITE

ANO: 2011

COR: PRETO

PLACA: ATT4J89

Qtd	Unid	HISTORICO	VU	VT
02	UN	MÃO DE OBRA PARA TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	130	260,00
01	UN	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS	60	60,00
01	UN	ALINHAMENTO NAS 4 RODAS	60	60,00
01	UN	SERVIÇO MECANICO PARA TROCA DE PEÇAS	230	230,00
01	UN	SERVIÇO DE FUNILARIA COLOCAÇÃO DE INSUFILME	180	180,00
01	UN	SERVIÇO DE ACABAMENTO - PINTURA	1400	1400,00
03	METROS	INSUFILME G20 PROFISSIONAL NOS VIDROS	100	300,00
02	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS	600	1200,00
01	UN	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR	45	90,00
01	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO	250	250,00

OFICINA DO DINHO

CNPJ 41.314.916/0001-01



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

01	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTOS PARA MOLAS	60	60,00
01	UN	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR	40	40,00
02	UN	ASSENTO DA MOLA DE BAIXO DO COXIM	40	80,00
01	UN	VEDADOR DE BORRACHA PARA TROCA DE OLEO	10	10,00
02	UN	COXIM DE BORRACHA VU	60	120,00
02	UN	COXIM DO AMORTECEDOR	160	320,00
01	UN	CORREIA DENTADA	130	130,00
02	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO	95	190,00
02	UN	ISOLADOR – MOLA DIANTEIRO	30	60,00
01	UN	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA	145	145,00
01	UN	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	15	15,00
05	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SA	55	275,00
TOTAL				

Prazo de entrega: imediato

Palotina, 23/novembro de 2023

Proponente

(Assinatura e Carimbo)

OFICINA DO DINHO
CNPJ 41.314.916/0001-01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AD PASSOLONGO LTDA
CNPJ: 41.314.916/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:48 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **A4C9.AACA.AB9C.9DD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.314.916/0001-01

Razão

ALISSON DOUGLAS PASSOLONGO 06731649937

Social:

Endereço:

AVENIDA INDEPENDENCIA 187 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

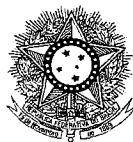
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708121641773581

Informação obtida em 23/11/2023 15:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD PASSOLONGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.314.916/0001-01

Certidão nº: 66608196/2023

Expedição: 23/11/2023, às 15:47:08

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD PASSOLONGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.314.916/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Riedi Com. de Veiculos Ltda
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726

CNPJ: 77.310.928/0001-05
Bairro: CENTRO
Fone: 4436498900

Insc. Estad.: 414.011.91-88
PALOTINA - Parana - PR
Fax:

CEP: 85950000

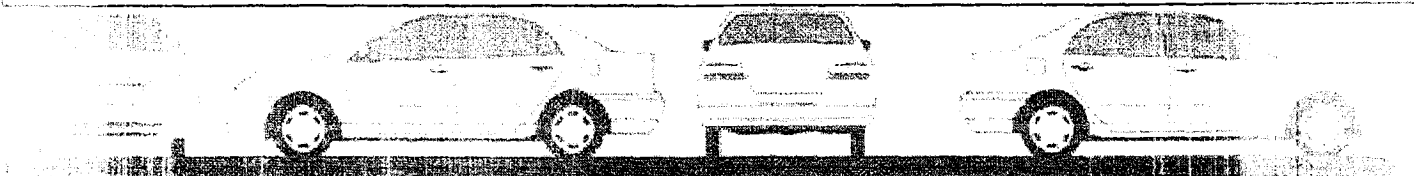
Impressão: 30/10/2023 17:05

Orçamento Interno

Impressão: 30/10/2023

Nº 39639

Tip: V7 - FUNILARIA - CLIENTE	Prisma: AM-08	Entrada: 30/10/2023 às 17:05
Responsável: TIAGO LUIS DOS SANTOS 001		Previsão Entrega: 31/10/2023 às 16:00
Modelo: Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 06/11/2023
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	☐ Lavar Veículo
		Liberada:
		N. Pré O.S.: 239214
Tip. Ex.: V4		
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA	☒ Cadastro	RG:
RUA 21 DE ABRIL, 718 2. PAVIMENTO-CX.POSTAL 224		CGC: 77.840.874/0001-81
Bairro: CENTRO		Fone: 44-36492584
PALOTINA - Parana - PR	CEP: 85950000	Celular: 44-36492584
Email: legislativo@qinfonet.com.br		36492584
Veículo Produto/Modelo: VECTRA GL / VECTRA SEDAN ELITE	☐ Blindado	KM: 114433
Nr.Fab: 9BGAC69J0BB292223	Motor: 0	Hr: 0
Cor Externa: PRETO CARBON FLASH		Linha: 5C69JB
Motorista:		Documento:
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:
Concessionária Vendedora: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		Data Venda: 18/03/2011
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726	Bairro: MORADA DO SOL	CEP: 85950000
		PALOTINA - Parana - PR

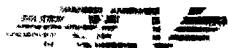


LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente										
01	INSUFILME									
02	MARTELINHO DE OURO									
03	PINTURA									
It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final	
01	FUN010	SERVICO DE FUNILARIA	2,35	200,00	03	SF3	SERVICO DE ACABAMENTO	8,24	700,00	
02	SF	SERVICO DE FUNILARIA	7,06	600,10						
Orçamento Item		Descrição do Item			UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
INSUFILME3		*INSUFILME G20 PROFISSIONAL			UN	/	3	28 3	30,000000	90,00
Acabamento		Serviços:	1500,50	Itens:	90,00	Serviços+Itens:		1590,50		
		Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:		0,00		
		Total:	1500,50	Total:	90,00	Descontos:		0,00		
					Total:		1.590,50			
Diagnostico: AGENDADO COM FRAN 44 9973-7623										
VEM PARA FAZER ORCAMENTO 27/10 PARA ENVIAR, E REALIZAR APOS LIBERAR A DISPENSA, CONFIRMADO RAQUEL										

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.





Rivedi Com. de Veiculos Ltda
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726

CNPJ: 77.310.928/0001-05
Bairro: CENTRO
Fone: 4436498900

Insc. Estad.: 414.011.91-88 - Insc. Munic.: 129
PALOTINA - Parana - PR
CEP: 83050-000

Data: 30/10/2023 17:05

Orçamento Interno

Impressão: 30/10/2023

Nº 39639

A RIVEDI trata e tratará os dados pessoais fornecidos pelo cliente observando as normas legais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A RIVEDI, ou terceiros sob sua responsabilidade contratual, poderão entrar em contato com o cliente. Entendemos que os dados pessoais são necessários para cumprimento deste contrato (tais como comunicação, atendimento, prestação e/ou andamento dos serviços a outros), bem como obrigações legais, administrativas e contábeis (quando necessário).

A RIVEDI permite a RIVEDI também a entrar em contato com o cliente para oferecer produtos e serviços, bem como atividades da concessionária, tais como compra e venda de veículos, novos modelos, serviços de assistência, serviços de desmanchantes, seguros, financiamentos, consórcios, eventos, manutenção, pesquisas de satisfação, entre outros compatíveis.

O cliente poderá ser felicitado por:

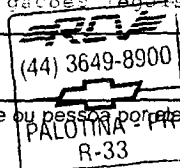
1. E-mail; 2. Telefone; 3. Aplicativos de mensagens e/ou redes sociais

O cliente poderá a qualquer momento alterar suas preferências, bem como poderá retirar o consentimento acima descrito, enviando e-mail para sac@rivediadm.com.br. Nesse caso, a RIVEDI tratará os dados necessários para cumprimento de contratos e obrigações legais, dentre outros, de acordo com os procedimentos previstos em lei.

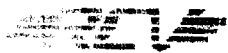
Autorezo a execução dos serviços acima mencionados

"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



REDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726

CNPJ: 77.310.928/0001-05
Bairro: CENTRO
Fone: 4436498900

Insc. Estad.: 414.011.91-8 / Insc. Mun.: 101
PALOTINA - Parana - PR
CEP: 85950000

Fax:

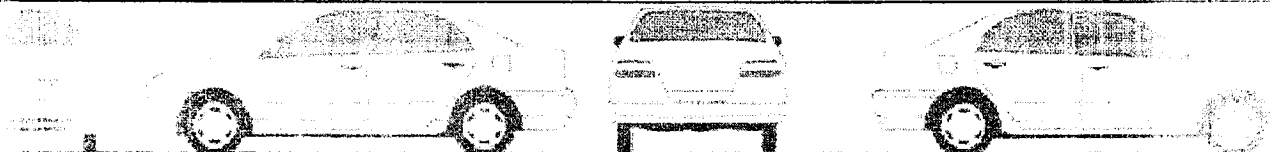
Data: 28/10/2023 11:14

Orçamento Interno

Impressão: 23/11/2023

Nº 39630

V1 - Cliente		Prisma: AM-08	Entrada: 28/10/2023 às 11:14
Responsável: ALLAN JACKSON MOLAO - 020			Previsão Entrega: 23/11/2023 às 16:00
Tipo de Pacote TMAC:		Data Ini. Contr.:	Validade: 23/11/2023
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	☐ Lavar Veículo	Liberada:
			N. Pré O.S.: 239214
Tipo Fáb.: V1			
Cliente		☒ Cadastro	RG
CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA			CGC: 77.840.874/0001-81
RUA 21 DE ABRIL, 718 2. PAVIMENTO-CX.POSTAL 224			Fone: 44-36498900
Bairro: CENTRO			Celular: 44-36498900
PALOTINA - Parana - PR		CEP: 85950000	36498900
Email: legislativo@qinfonet.com.br			
Veículo Produto/Modelo: VECTRA GL / VECTRA SEDAN ELITE			
Nr. Fab: 9BGAC69J0BB292223	Motor: 0	☐ Blindado	KM: 114433
Cor Externa: PRETO CARBON FLASH			Ano/Modelo: 11/11
Motorista:			Hr: 0
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:		Placa: ATL-1988
			Linha: 5C69JB
			Combustível: ETANOL
			Documento:
			Nº Bateria:
Concessionária Vendedora: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		Data Venda: 18/03/2011	
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726		Bairro: MORADA DO SOL	
		PALOTINA - Parana - PR	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente									
01	REVISAO GERAL								
02	AMORTECEDOR BATENDO								
03	BARULHO NO MOTOR QUANDO LIGA								
04	TROCAR PALHETA VIDROS								
05	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E RODIZIO								
06	SUBSTITUICAO CORREIA E TENSOR								
Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final	
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	1,04	240,00	05	E2020	ALINHAMENTO DE DIRECAO	1,00	90,00	
02	RODA QUATRO BALANCEAR	0,40	90,00	06	SM2	SERVICO MECANICO	1,00	230,00	
Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final		
00004780	PALHETA DO LIMPADOR	UN	A	1	5 0	93,040000	93,04		
00004781	*JG SAPATA FREIO	UN	/	1	0 0	220,000000	220,00		
00004787	ABSORVEDOR-BALR	UN	L	1	0 0	579,040000	579,04		
00004818	FILTRO DE OLEO PARA	UN	/	1	36 0	59,360000	59,36		
00004818	ASSENTO DA MOLA	UN	B	2	2 0	170,990000	341,98		
00004815	VEDADOR DE BORRACHA	UN	B	1	19 0	13,040000	13,04		
00004836	COXIM DE BORRACHA VU	UN	L	2	0 0	123,490000	246,98		
00004871	CORREIA DENTADA	UN	I	1	1 0	153,500000	153,50		
00004870	BATENTE DA SUSPENSÃO	UN	L	2	2 0	90,260000	180,52		
00000861	COXIM DO AMORTECEDOR	UN	L	2	0 0	27,520000	55,04		
00004854	ISOLADOR-MOLA DIANT	UN	L	2	0 0	29,460000	58,92		
00004819	AMORTECEDOR DA SUSPE	UN	I	1	0 0	612,740000	612,74		
00004820	AMORTECEDOR DA SUSPE	UN	I	1	0 0	608,120000	608,12		
00004848	TENSIONADOR DA CORRE	UN	L	1	8 0	229,110000	229,11		

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.





Empresa: Riedi Com. de Veiculos Ltda
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2726

CNPJ: 77.310.928/0001-05
Bairro: CENTRO
Fone: 4436498900

Insc.Estad.: 414.011.91-88 / Insc.Mun.: 129
PALOTINA - Parana - PR
CEP: 85950000

Data: 28/10/2023 11:14

Orçamento Interno

Impressão: 23/11/2023

Nº 39630

1650168	PARAFUSO CAB SE	UN	L	1	9	0	16,520000	16,52
2550168	LUB ACD SINTETICO SA	L	O	5	388	0	61,900000	309,50
Resumo		Serviços:		Itens:		Serviços+Itens:		
		Descontos:		Descontos:		(+)/Impostos:		
		Total:		Total:		Descontos:		
						Total:		

Diagnostico: AGENDADO COM FRAN 44 9973-7623

TEM PARA FAZER ORCAMENTO 27/10 PARA ENVIAR, E REALIZAR APOS LIBERAR A DISPENSA, CONFIRMADO RAQUEL

A RIVEL e seus representantes e tratam os dados pessoais fornecidos pelo cliente observando as normas legais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A RIVEL, ou terceiros autorizados, poderão entrar em contato com o cliente, antes, durante ou após a contratação, para fins necessários ao cumprimento deste contrato (tais como comunicação de informações sobre o andamento dos serviços e outros), bem como obrigações legais, decorrentes da montagem (quando necessário).

A RIVEL também se reserva o direito de entrar em contato com o cliente para oferecer produtos e serviços, bem como em atividades de concessionária, tais como compra e venda de veículos, novos modelos, acessórios, serviços de reparação, seguros, financiamentos, consórcios, eventos, manutenção de serviços, pesquisas de satisfação, entre outros compatíveis.

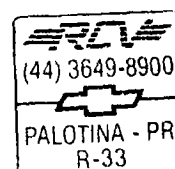
O contato poderá ser feito por:
E-mail () Telefone () Aplicativos de mensagens e/ou redes sociais

O cliente pode a qualquer momento alterar suas preferências, bem como poderá retirar o consentimento, enviando e-mail para sac@riediadm.com.br. Nesse caso, a RIVEL se reserva o direito de não fornecer os serviços necessários para cumprimento de contratos e obrigações legais, dentro dos prazos estabelecidos em lei.

Assinatura e execução dos serviços acima mencionados

Assinatura NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada



Em atendimento à solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras
02	UN	MÃO DE OBRA PARA TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO
01	UN	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS
01	UN	ALINHAMENTO NAS 4 RODAS
01	UN	SERVIÇO MECANICO PARA TROCA DE PEÇAS
01	UN	SERVIÇO DE FUNILARIA COLOCAÇÃO DE INSUFILME
01	UN	SERVIÇO DE ACABAMENTO - PINTURA
03	METROS	INSUFILME G20 PROFISSIONAL NOS VIDROS
02	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS
01	UN	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR
01	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO
01	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTOS PARA MOLAS
01	UN	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR
02	UN	ASSENTO DA MOLA DE BAIXO DO COXIM
01	UN	VEDADOR DE BORRACHA PARA TROCA DE OLEO
02	UN	COXIM DE BORRACHA VU
02	UN	COXIM DO AMORTECEDOR
01	UN	CORREIA DENTADA
02	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO
02	UN	ISOLADOR – MOLA DIANTEIRO
01	UN	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA
01	UN	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA
05	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SA
TOTAL		

2. FONTE(S) DA PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e de acordo com o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 10.733 do Município de Palotina, a pesquisa de preço teve como fonte(s):

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital/termo de referência;

() consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

2. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

			AD PASSOLONGO		REVIZZE AUTO CENTER		RIVEL	
			Cidade: Palotina-PR		Cidade: Palotina-PR		Cidade: Palotina- PR	
Qtd	Unid.	Especificação do Produto	VU	VT	VT	VU	VU	VT
02	UN	MÃO DE OBRA PARA TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	130,00	260,00	100,00	200,00	120,00	240,00
01	UN	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS	60,00	60,00	70,00	70,00	90,00	90,00
01	UN	ALINHAMENTO NAS 4 RODAS	60,00	60,00	70,00	70,00	90,00	90,00
01	UN	SERVIÇO MECANICO PARA TROCA DE PEÇAS	230,00	230,00	530,00	530,00	230,00	230,00
01	UN	SERVIÇO DE FUNILARIA COLOCAÇÃO DE INSUFILME	180,00	180,00	-	-	200,00	200,00
01	UN	SERVIÇO DE ACABAMENTO - PINTURA	1.400,00	1.400,00	950,00	950,00	1300,00	1300,00
03	METROS	INSUFILME G20 PROFISSIONAL NOS VIDROS	100,00	300,00	900,00	900,00	30,00	90,00
02	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS	600,00	1.200,00	595,00	1.190,00	610,43	1.220,00
01	UN	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR	90,00	90,00	155,00	155,00	93,04	93,04
01	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO	250,00	250,00	215,00	215,00	220,00	220,00
01	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTOS PARA MOLAS	60,00	60,00	90,00	90,00	579,04	549,04
01	UN	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR	40,00	40,00	22,00	22,00	59,36	59,36
02	UN	ASSENTO DA MOLA DE BAIXO DO COXIM	40,00	40,00	60,00	120,00	170,99	341,98
01	UN	VEDADOR DE BORRACHA PARA TROCA DE OLEO	10,00	10,00	15,00	15,00	13,04	13,04
02	UN	COXIM DE BORRACHA VU	60,00	120,00	25,00	50,00	123,49	246,98
02	UN	COXIM DO AMORTECEDOR	160,00	320,00	130,00	260,00	27,52	55,04
01	UN	CORREIA DENTADA	130,00	130,00	145,00	145,00	153,50	153,50
02	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO	95,00	190,00	80,00	160,00	90,26	180,52
02	UN	ISOLADOR – MOLA DIANTEIRO	30,00	60,00	60,00	120,00	29,46	58,92
01	UN	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA	145,00	145,00	140,00	140,00	229,11	229,11
01	UN	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	15,00	15,00	18,00	18,00	16,52	16,52
05	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SA	55,00	275,00	58,00	290,00	61,90	309,50
TOTAL			5.475,00		5.710,00		6.017,05	

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro – CEP: 85.950-000 – Palotina/PR, Fone (44) 3649-5381



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

☒ (X) Menor preço

☐ () Média

☐ () Mediana

☐ () Outros (informar e justificar a metodologia utilizada):

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Após contarmos diversas empresas, os fornecedores ora escolhidos foram os únicos que manifestaram interesse em fornecer os orçamentos á contratante.

Franciele C. Mello

Agente responsável pela pesquisa

Matrícula nº 2401



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 17/2023

1. DO OBJETO

Os serviços pleiteados neste documento são para atender às necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal de Palotina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

QTD	UNID	DESCRIÇÃO/MATERIAL/SERVIÇO/OBRAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UN	MÃO DE OBRA PARA TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	130,00	260,00
01	UN	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS	60,00	60,00
01	UN	ALINHAMENTO NAS 4 RODAS	60,00	60,00
01	UN	SERVIÇO MECANICO PARA TROCA DE PEÇAS	230,00	230,00
01	UN	SERVIÇO DE FUNILARIA COLOCAÇÃO DE INSUFILME	180,00	180,00
01	UN	SERVIÇO DE ACABAMENTO - PINTURA	1.400,00	1.400,00
03	METROS	INSUFILME G20 PROFISSIONAL NOS VIDROS	100,00	300,00
02	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS	600,00	1.200,00
01	UN	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR	90,00	90,00
01	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO	250,00	250,00
01	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTOS PARA MOLAS	60,00	60,00
01	UN	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR	40,00	40,00
02	UN	ASSENTO DA MOLA DE BAIXO DO COXIM	40,00	40,00
01	UN	VEDADOR DE BORRACHA PARA TROCA DE OLEO	10,00	10,00
02	UN	COXIM DE BORRACHA VU	60,00	120,00
02	UN	COXIM DO AMORTECEDOR	160,00	320,00
01	UN	CORREIA DENTADA	130,00	130,00
02	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO	95,00	190,00
02	UN	ISOLADOR – MOLA DIANTEIRO	30,00	60,00



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

01	UN	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA	145,00	145,00
01	UN	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	15,00	15,00
05	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SA	55,00	275,00
		VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO		5.475,00

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pleiteados neste documento são para atender às necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal de Palotina.

3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços/ materiais/ equipamentos é de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

3.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

4.1 O serviço do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 03 meses, contada do recebimento veículo.

4.2 Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a reparar ou até mesmo refazer o serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

4.3. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso da Câmara Municipal de Palotina.

4.3.1. O pedido de substituição ou reparo do serviço, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do processo são abaixo discriminados, cujos telefone e endereço de e-mail são (44) 3649-5946 e camarapalotina@gmail.com, conforme previsto na Portaria nº 047 de 03 de setembro de 2019:

Gestor de contrato: Adair José Verdeiro Matrícula: 309302

Fiscal Titular: Maiara Depauli Matrícula: 8400

Fiscal Suplente: Cristiane Domingos Faita Matrícula: 262300

Fiscal Suplente: Elias da Silva Freitas Matrícula: 236400

5.2. Será anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

6.1.6 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.1.7 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Câmara Municipal de Palotina.

7 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente de acordo com suas especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;

7.1.6 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

7.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2 Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;

8.2.3 Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual, se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

8.2.4 Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;

8.2.5 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;

8.2.6 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

8.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição do equipamento/material fotográfico e de estúdio utilizará a seguinte dotação:

0100 - PODER LEGISLATIVO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.20.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.90.36.20.07 – SERVIÇO DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR

3.3.90.36.20.03 – SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM

3.3.90.30.39.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.90.30.39.05 – LONAS E PASTILHA DE FREIOS



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Parecer jurídico nº 68/2023

Referente: contratação de serviços de manutenção do veículo oficial da Câmara de Vereadores

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de despesa iniciada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 54/2023, objetivando a contratação de serviço de manutenção do veículo oficial da Câmara de Vereadores (GM Vectra). O valor total da contratação é de R\$ 5.475,00

É o sucinto relatório.

PARECER

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre o ente público e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado).

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, conforme o estipulado no inciso II do artigo 75, da citada Lei.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo dos equipamentos a serem contratados, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Deve-se considerar, ainda, que o Decreto 11.317/22 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no inciso II do artigo 75 para R\$ 57.208,33.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de R\$ 5.475,00 se enquadra legalmente na dispensa de licitação, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o artigo 72 da Lei 14.133/2021; vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Diante da documentação ora em análise, vê-se que: a) houve a apresentação do documento de formalização de demanda; b) o Setor de Compras realizou cotação de preços, em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21; c) o termo de referência apresenta a dotação orçamentária a ser utilizada na contratação; d) a justificativa de



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

preço e razão da escolha do contratado restam consignadas no termo de responsabilidade de pesquisa de preço; e) houve autorização do Presidente da Câmara Municipal. Alerta-se apenas quanto a necessidade de verificação acerca das certidões a serem apresentadas, ou seja, se as mesmas demonstram que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Ainda, deve-se atentar ao disposto no §3º¹ do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e artigo 6º² do Decreto Municipal 10.732.

Assim, vislumbra-se pela documentação colacionada que foram apresentados todos os documentos necessários, respeitando-se, assim, o que a Lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

Diante disso, entendemos que, embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal como no presente caso, e que a contratação só ocorreria uma vez, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Por fim, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, possibilitando a contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Ressalto que esta análise restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos as informações quanto à necessidade da contratação, especificação do objeto e exigência da apresentação dos documentos relativos à qualificação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada, devendo ser observada a validade das certidões apresentadas quando da contratação, ficando a eficácia do presente parecer adstrita ao atendimento destas condições.

É o parecer.

Palotina – PR, 24 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAPHAEL LUIZ JACOBUCCI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://uerpre.gov.br/assinador-digital>



Raphael Luiz Jacobucci
Assessor jurídico
OAB/PR 44.644

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

² Art. 6º As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

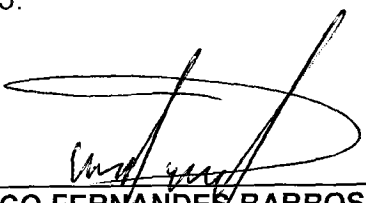
Nº 17/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o serviço de **REVISÃO GERAL NO VEÍCULO VECTRA SEDAN ELITE**.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até **29/11/2023**, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do produto é de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Palotina – PR, 24 de novembro de 2023.



EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO, emitido em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial no disposto no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Procedimento nº 027/2023.

Objeto: Aquisição de materiais para aquisição, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Curso de Formação para Capacitação Profissional do Gestão Escolar voltada aos Professores da Rede Municipal de Ensino e Professores da Educação Infantil, realizado pela ANPP (Associação dos Municípios do Estado do Paraná), FAVORECER ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - AMOP, VALOR: R\$ 11.540,00 (onze mil e quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DOACÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 - Outros da despesa orçamentária corrente no bônus nº 47863/2023.

Justificativa: Inicialmente, os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

Determino, assim, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, seja realizada a contratação e, após, que a presente expediente devidamente atualizado a seguir.

São Pedro do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

Prof. Arlindo Mabeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Objeto: Contratação de empresa para futuras prestações de serviços com som e iluminação para eventos, para uso em ambientes internos nos eventos realizados pelo Município, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Dotação orçamentária: Recursos Livres do Próprio, que estão contidos nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Planejamento, Educação, Cultura e Esportes, Indústria, Comércio e Turismo, em valores de R\$ 3.500,00.

Edição: 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026, 05/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026, 01/2027, 02/2027, 03/2027, 04/2027, 05/2027, 06/2027, 07/2027, 08/2027, 09/2027, 10/2027, 11/2027, 12/2027, 01/2028, 02/2028, 03/2028, 04/2028, 05/2028, 06/2028, 07/2028, 08/2028, 09/2028, 10/2028, 11/2028, 12/2028, 01/2029, 02/2029, 03/2029, 04/2029, 05/2029, 06/2029, 07/2029, 08/2029, 09/2029, 10/2029, 11/2029, 12/2029, 01/2030, 02/2030, 03/2030, 04/2030, 05/2030, 06/2030, 07/2030, 08/2030, 09/2030, 10/2030, 11/2030, 12/2030, 01/2031, 02/2031, 03/2031, 04/2031, 05/2031, 06/2031, 07/2031, 08/2031, 09/2031, 10/2031, 11/2031, 12/2031, 01/2032, 02/2032, 03/2032, 04/2032, 05/2032, 06/2032, 07/2032, 08/2032, 09/2032, 10/2032, 11/2032, 12/2032, 01/2033, 02/2033, 03/2033, 04/2033, 05/2033, 06/2033, 07/2033, 08/2033, 09/2033, 10/2033, 11/2033, 12/2033, 01/2034, 02/2034, 03/2034, 04/2034, 05/2034, 06/2034, 07/2034, 08/2034, 09/2034, 10/2034, 11/2034, 12/2034, 01/2035, 02/2035, 03/2035, 04/2035, 05/2035, 06/2035, 07/2035, 08/2035, 09/2035, 10/2035, 11/2035, 12/2035, 01/2036, 02/2036, 03/2036, 04/2036, 05/2036, 06/2036, 07/2036, 08/2036, 09/2036, 10/2036, 11/2036, 12/2036, 01/2037, 02/2037, 03/2037, 04/2037, 05/2037, 06/2037, 07/2037, 08/2037, 09/2037, 10/2037, 11/2037, 12/2037, 01/2038, 02/2038, 03/2038, 04/2038, 05/2038, 06/2038, 07/2038, 08/2038, 09/2038, 10/2038, 11/2038, 12/2038, 01/2039, 02/2039, 03/2039, 04/2039, 05/2039, 06/2039, 07/2039, 08/2039, 09/2039, 10/2039, 11/2039, 12/2039, 01/2040, 02/2040, 03/2040, 04/2040, 05/2040, 06/2040, 07/2040, 08/2040, 09/2040, 10/2040, 11/2040, 12/2040, 01/2041, 02/2041, 03/2041, 04/2041, 05/2041, 06/2041, 07/2041, 08/2041, 09/2041, 10/2041, 11/2041, 12/2041, 01/2042, 02/2042, 03/2042, 04/2042, 05/2042, 06/2042, 07/2042, 08/2042, 09/2042, 10/2042, 11/2042, 12/2042, 01/2043, 02/2043, 03/2043, 04/2043, 05/2043, 06/2043, 07/2043, 08/2043, 09/2043, 10/2043, 11/2043, 12/2043, 01/2044, 02/2044, 03/2044, 04/2044, 05/2044, 06/2044, 07/2044, 08/2044, 09/2044, 10/2044, 11/2044, 12/2044, 01/2045, 02/2045, 03/2045, 04/2045, 05/2045, 06/2045, 07/2045, 08/2045, 09/2045, 10/2045, 11/2045, 12/2045, 01/2046, 02/2046, 03/2046, 04/2046, 05/2046, 06/2046, 07/2046, 08/2046, 09/2046, 10/2046, 11/2046, 12/2046, 01/2047, 02/2047, 03/2047, 04/2047, 05/2047, 06/2047, 07/2047, 08/2047, 09/2047, 10/2047, 11/2047, 12/2047, 01/2048, 02/2048, 03/2048, 04/2048, 05/2048, 06/2048, 07/2048, 08/2048, 09/2048, 10/2048, 11/2048, 12/2048, 01/2049, 02/2049, 03/2049, 04/2049, 05/2049, 06/2049, 07/2049, 08/2049, 09/2049, 10/2049, 11/2049, 12/2049, 01/2050, 02/2050, 03/2050, 04/2050, 05/2050, 06/2050, 07/2050, 08/2050, 09/2050, 10/2050, 11/2050, 12/2050, 01/2051, 02/2051, 03/2051, 04/2051, 05/2051, 06/2051, 07/2051, 08/2051, 09/2051, 10/2051, 11/2051, 12/2051, 01/2052, 02/2052, 03/2052, 04/2052, 05/2052, 06/2052, 07/2052, 08/2052, 09/2052, 10/2052, 11/2052, 12/2052, 01/2053, 02/2053, 03/2053, 04/2053, 05/2053, 06/2053, 07/2053, 08/2053, 09/2053, 10/2053, 11/2053, 12/2053, 01/2054, 02/2054, 03/2054, 04/2054, 05/2054, 06/2054, 07/2054, 08/2054, 09/2054, 10/2054, 11/2054, 12/2054, 01/2055, 02/2055, 03/2055, 04/2055, 05/2055, 06/2055, 07/2055, 08/2055, 09/2055, 10/2055, 11/2055, 12/2055, 01/2056, 02/2056, 03/2056, 04/2056, 05/2056, 06/2056, 07/2056, 08/2056, 09/2056, 10/2056, 11/2056, 12/2056, 01/2057, 02/2057, 03/2057, 04/2057, 05/2057, 06/2057, 07/2057, 08/2057, 09/2057, 10/2057, 11/2057, 12/2057, 01/2058, 02/2058, 03/2058, 04/2058, 05/2058, 06/2058, 07/2058, 08/2058, 09/2058, 10/2058, 11/2058, 12/2058, 01/2059, 02/2059, 03/2059, 04/2059, 05/2059, 06/2059, 07/2059, 08/2059, 09/2059, 10/2059, 11/2059, 12/2059, 01/2060, 02/2060, 03/2060, 04/2060, 05/2060, 06/2060, 07/2060, 08/2060, 09/2060, 10/2060, 11/2060, 12/2060, 01/2061, 02/2061, 03/2061, 04/2061, 05/2061, 06/2061, 07/2061, 08/2061, 09/2061, 10/2061, 11/2061, 12/2061, 01/2062, 02/2062, 03/2062, 04/2062, 05/2062, 06/2062, 07/2062, 08/2062, 09/2062, 10/2062, 11/2062, 12/2062, 01/2063, 02/2063, 03/2063, 04/2063, 05/2063, 06/2063, 07/2063, 08/2063, 09/2063, 10/2063, 11/2063, 12/2063, 01/2064, 02/2064, 03/2064, 04/2064, 05/2064, 06/2064, 07/2064, 08/2064, 09/2064, 10/2064, 11/2064, 12/2064, 01/2065, 02/2065, 03/2065, 04/2065, 05/2065, 06/2065, 07/2065, 08/2065, 09/2065, 10/2065, 11/2065, 12/2065, 01/2066, 02/2066, 03/2066, 04/2066, 05/2066, 06/2066, 07/2066, 08/2066, 09/2066, 10/2066, 11/2066, 12/2066, 01/2067, 02/2067, 03/2067, 04/2067, 05/2067, 06/2067, 07/2067, 08/2067, 09/2067, 10/2067, 11/2067, 12/2067, 01/2068, 02/2068, 03/2068, 04/2068, 05/2068, 06/2068, 07/2068, 08/2068, 09/2068, 10/2068, 11/2068, 12/2068, 01/2069, 02/2069, 03/2069, 04/2069, 05/2069, 06/2069, 07/2069, 08/2069, 09/2069, 10/2069, 11/2069, 12/2069, 01/2070, 02/2070, 03/2070, 04/2070, 05/2070, 06/2070, 07/2070, 08/2070, 09/2070, 10/2070, 11/2070, 12/2070, 01/2071, 02/2071, 03/2071, 04/2071, 05/2071, 06/2071, 07/2071, 08/2071, 09/2071, 10/2071, 11/2071, 12/2071, 01/2072, 02/2072, 03/2072, 04/2072, 05/2072, 06/2072, 07/2072, 08/2072, 09/2072, 10/2072, 11/2072, 12/2072, 01/2073, 02/2073, 03/2073, 04/2073, 05/2073, 06/2073, 07/2073, 08/2073, 09/2073, 10/2073, 11/2073, 12/2073, 01/2074, 02/2074, 03/2074, 04/2074, 05/2074, 06/2074, 07/2074, 08/2074, 09/2074, 10/2074, 11/2074, 12/2074, 01/2075, 02/2075, 03/2075, 04/2075, 05/2075, 06/2075, 07/2075, 08/2075, 09/2075, 10/2075, 11/2075, 12/2075, 01/2076, 02/2076, 03/2076, 04/2076, 05/2076, 06/2076, 07/2076, 08/2076, 09/2076, 10/2076, 11/2076, 12/2076, 01/2077, 02/2077, 03/2077, 04/2077, 05/2077, 06/2077, 07/2077, 08/2077, 09/2077, 10/2077, 11/2077, 12/2077, 01/2078, 02/2078, 03/2078, 04/2078, 05/2078, 06/2078, 07/2078, 08/2078, 09/2078, 10/2078, 11/2078, 12/2078, 01/2079, 02/2079, 03/2079, 04/2079, 05/2079, 06/2079, 07/2079, 08/2079, 09/2079, 10/2079, 11/2079, 12/2079, 01/2080, 02/2080, 03/2080, 04/2080, 05/2080, 06/2080, 07/2080, 08/2080, 09/2080, 10/2080, 11/2080, 12/2080, 01/2081, 02/2081, 03/2081, 04/2081, 05/2081, 06/2081, 07/2081, 08/2081, 09/2081, 10/2081, 11/2081, 12/2081, 01/2082, 02/2082, 03/2082, 04/2082, 05/2082, 06/2082, 07/2082, 08/2082, 09/2082, 10/2082, 11/2082, 12/2082, 01/2083, 02/2083, 03/2083, 04/2083, 05/2083, 06/2083, 07/2083, 08/2083, 09/2083, 10/2083, 11/2083, 12/2083, 01/2084, 02/2084, 03/2084, 04/2084, 05/2084, 06/2084, 07/2084, 08/2084, 09/2084, 10/2084, 11/2084, 12/2084, 01/2085, 02/2085, 03/2085, 04/2085, 05/2085, 06/2085, 07/2085, 08/2085, 09/2085, 10/2085, 11/2085, 12/2085, 01/2086, 02/2086, 03/2086, 04/2086, 05/2086, 06/2086, 07/2086, 08/2086, 09/2086, 10/2086, 11/2086, 12/2086, 01/2087, 02/2087, 03/2087, 04/2087, 05/2087, 06/2087, 07/2087, 08/2087, 09/2087, 10/2087, 11/2087, 12/2087, 01/2088, 02/2088, 03/2088, 04/2088, 05/2088, 06/2088, 07/2088, 08/2088, 09/2088, 10/2088, 11/2088, 12/2088, 01/2089, 02/2089, 03/2089, 04/2089, 05/2089, 06/2089, 07/2089, 08/2089, 09/2089, 10/2089, 11/2089, 12/2089, 01/2090, 02/2090, 03/2090, 04/2090, 05/2090, 06/2090, 07/2090, 08/2090, 09/2090, 10/2090, 11/2090, 12/2090, 01/2091, 02/2091, 03/2091, 04/2091, 05/2091, 06/2091, 07/2091, 08/2091, 09/2091, 10/2091, 11/2091, 12/2091, 01/2092, 02/2092, 03/2092, 04/2092, 05/2092, 06/2092, 07/2092, 08/2092, 09/2092, 10/2092, 11/2092, 12/2092, 01/2093, 02/2093, 03/2093, 04/2093, 05/2093, 06/2093, 07/2093, 08/2093, 09/2093, 10/2093, 11/2093, 12/2093, 01/2094, 02/2094, 03/2094, 04/2094, 05/2094, 06/2094, 07/2094, 08/2094, 09/2094, 10/2094, 11/2094, 12/2094, 01/2095, 02/2095, 03/2095, 04/2095, 05/2095, 06/2095, 07/2095, 08/2095, 09/2095, 10/2095, 11/2095, 12/2095, 01/2096, 02/2096, 03/2096, 04/2096, 05/2096, 06/2096, 07/2096, 08/2096, 09/2096, 10/2096, 11/2096, 12/2096, 01/2097, 02/2097, 03/2097, 04/2097, 05/2097, 06/2097, 07/2097, 08/2097, 09/2097, 10/2097, 11/2097, 12/2097, 01/2098, 02/2098, 03/2098, 04/2098, 05/2098, 06/2098, 07/2098, 08/2098, 09/2098, 10/2098, 11/2098, 12/2098, 01/2099, 02/2099, 03/2099, 04/2099, 05/2099, 06/2099, 07/2099, 08/2099, 09/2099, 10/2099, 11/2099, 12/2099, 01/2100, 02/2100, 03/2100, 04/2100, 05/2100, 06/2100, 07/2100, 08/2100, 09/2100, 10/2100, 11/2100, 12/2100, 01/2101, 02/2101, 03/2101, 04/2101, 05/2101, 06/2101, 07/2101, 08/2101, 09/2101, 10/2101, 11/2101, 12/2101, 01/2102, 02/2102, 03/2102, 04/2102, 05/2102, 06/2102, 07/2102, 08/2102, 09/2102, 10/2102, 11/2102, 12/2102, 01/2103, 02/2103, 03/2103, 04/2103, 05/2103, 06/2103, 07/2103, 08/2103, 09/2103, 10/2103, 11/2103, 12/2103, 01/2104, 02/2104, 03/2104, 04/2104, 05/2104, 06/2104, 07/2104, 08/2104, 09/2104, 10/2104, 11/2104, 12/2104, 01/2105, 02/2105, 03/2105, 04/2105, 05/2105, 06/2105, 07/2105, 08/2105, 09/2105, 10/2105, 11/2105, 12/2105, 01/2106, 02/2106, 03/2106, 04/2106, 05/2106, 06/2106, 07/2106, 08/2106, 09/2106, 10/2106, 11/2106, 12/2106, 01/2107, 02/2107, 03/2107, 04/2107, 05/2107, 06/2107, 07/2107, 08/2107, 09/2107, 10/2107, 11/2107, 12/2107, 01/2108, 02/2108, 03/2108, 04/2108, 05/2108, 06/2108, 07/2108, 08/2108, 09/2108, 10/2108, 11/2108, 12/2108, 01/2109, 02/2109, 03/2109, 04/2109, 05/2109, 06/2109, 07/2109, 08/2109, 09/2109, 10/2109, 11/2109, 12/2109, 01/2110, 02/2110, 03/2110, 04/2110, 05/2110, 06/2110, 07/2110, 08/2110, 09/2110, 10/2110, 11/2110, 12/2110, 01/2111, 02/2111, 03/2111, 04/2111, 05/2111, 06/2111, 07/2111, 08/2111, 09/2111, 10/2111, 11/2111, 12/2111, 01/2112, 02/2112, 03/2112, 04/2112, 05/2112, 06/2112, 07/2112, 08/2112, 09/2112, 10/2112, 11/2112, 12/2112, 01/2113, 02/2113, 03/2113, 04/2113, 05/2113, 06/2113, 07/2113, 08/2113, 09/2113, 10/2113, 11/2113, 12/2113, 01/2114, 02/2114, 03/2114, 04/2114, 05/2114, 06/2114, 07/2114, 08/2114, 09/2114, 10/2114, 11/2114, 12/2114, 01/2115, 02/2115, 03/2115, 04/2115, 05/2115, 06/2115, 07/2115, 08/2115, 09/2115, 10/2115, 11/2115, 12/2115, 01/2116, 02/2116, 03/2116, 04/2116, 05/2116, 06/2116, 07/2116, 08/2116, 09/2116, 10/2116, 11/2116, 12/2116, 01/2117, 02/2117, 03/2117, 04/2117, 05/2117, 06/2117, 07/2117, 08/2117, 09/2117, 10/2117, 11/2117, 12/2117, 01/2118, 02/2118, 03/2118, 04/2118, 05/2118, 06/2118, 07/2118, 08/2118, 09/2118, 10/2118, 11/2118, 12/2118, 01/2119, 02/2119, 03/2119, 04/2119, 05/2119, 06/2119, 07/2119, 08/2119, 09/2119, 10/2119, 11/2119, 12/2119, 01/2120, 02/2120, 03/2120, 04/2120, 05/2120, 06/2120, 07/2120, 08/2120, 09/2120, 10/2120, 11/2120, 12/2120, 01/2121, 02/2121, 03/2121, 04/2121, 05/2121, 06/2121, 07/2121, 08/2121, 09/2121, 10/2121, 11/2121, 12/2121, 01/2122, 02/2122, 03/2122, 04/2122, 05/2122, 06/2122, 07/2122, 08/2122, 09/2122, 10/2122, 11/2122, 12/2122, 01/2123, 02/2123, 03/2123, 04/2123, 05/2123, 06/2123, 07/2123, 08/2123, 09/2123, 10/2123, 11/2123, 12/2123, 01/2124, 02/2124, 03/2124, 04/2124, 05/2124, 06/2124, 07/2124, 08/2124, 09/2124, 10/2124, 11/2124, 12/2124, 01/2125, 02/2125, 03/2125, 04/2125, 05/2125, 06/2125, 07/2125, 08/2125, 09/2125, 10/2125, 11/2125, 12/2125, 01/2126, 02/2126, 03/2126, 04/2



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-31

Pesquisa de Preços

Empresa: Mecânica Do Zezão

CNPJ: 22.116.134/0001-05

Endereço: avenida presidente kennedy, 2040

E-mail: mecanicadozezao@hotmail.com

Telefone: (44) 3649-6288

Responsável pelo preenchimento: Eduardo Canevese

CPF do responsável pelo preenchimento: 035.410.919-75

Data de emissão: 29/11/2023

DADOS DO VEÍCULO

VECTRA SEDAN ELITE

ANO: 2011

COR: PRETO

PLACA: ATT4J89

Qtd	Unid	HISTORICO	VU	VT
02	UN	MÃO DE OBRA PARA TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO		140,00
01	UN	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS		60,00
01	UN	ALINHAMENTO NAS 4 RODAS		80,00
01	UN	SERVIÇO MECANICO PARA TROCA DE PEÇAS		500,00
01	UN	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE INSUFILME		120,00
01	UN	SERVIÇO DE ACABAMENTO - MARTELINHO DE OURO E PINTURA, NA TAMPA DO PORTA MALA.		940,00
03	METROS	INSUFILME G20 PROFISSIONAL NOS VIDROS		300,00
02	UN	AMORTECEDORES DIANTEIROS		1.080,32
01	UN	JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR		133,70



Câmara Municipal de Palotina

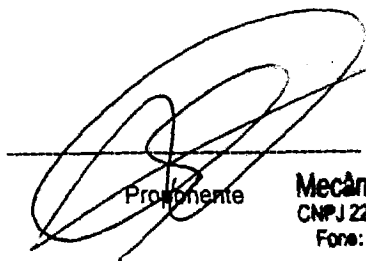
ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUZ
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

01	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO	188,77
01	UN	ABSORVEDOR DE IMPACTOS PARA MOLAS	174,00
01	UN	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR	23,88
02	UN	ASSENTO DA MOLA DE BAIXO DO COXIM	188,70
01	UN	VEDADOR DE BORRACHA PARA TROCA DE OLEO	17,33
02	UN	COXIM DE BORRACHA VU	216,70
02	UN	COXIM DO AMORTECEDOR	218,40
01	UN	CORREIA DENTADA	80,20
02	UN	BATENTE DA SUSPENSÃO	165,13
02	UN	ISOLADOR – MOLA DIANTEIRO	82,70
01	UN	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA	175,80
01	UN	PARAFUSO DO TENSOR DA CORREIA DENTADA	8,33
05	LITROS	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ACD SA	248,34
TOTAL			5.142,30

Prazo de entrega: imediato

Palotina, 29 novembro de 2023


Proprietor

Mecânica do Zezão
CNPJ 22.118.134/0001-85
Fone: (44) 3649-6288



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA
CNPJ: 22.116.134/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:16 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **5E11.A9D0.65DC.521D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.116.134/0001-05
Razão Social: MECANICA DO ZEAO
Endereço: PRESIDENTE KENNEDY 2040 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112308490944509007

Informação obtida em 29/11/2023 13:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.116.134/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA DO ZEZAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 2040	COMPLEMENTO *****
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3649-6288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 09:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.116.134/0001-05

Certidão n°: 68500898/2023

Expedição: 01/12/2023, às 09:35:58

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.116.134/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com CNPJ: 77.840.874/0001-81

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que foi feito o aviso de dispensa 17/2023 com a data de 24 de novembro de 2023 onde o mesmo foi publicado no dia 25 e 26 de novembro no Órgão Oficial de publicações Jornal do Oeste na página 10, edição 11027, o valor publicado foi de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), dando-se o prazo de 3 dias úteis a empresa Mecânica do Zezão solicitou orçamento, assim cobrindo o valor publicado. Desta forma será a feita a contratação direta no valor de R\$ 5.142,30 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Palotina, 29 de Novembro de 2023


COMPRAS



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objeto: De acordo com a Formalização da demanda 54/2023, na qual praticou menor preço a empresa **JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.1116.134/0001-05, situada à Av. Presidente Kennedy, 2040, centro na cidade de Palotina - PR, no CEP: 85.950-000;

Empresas: JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA

Valor: R\$ 5.142,30 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

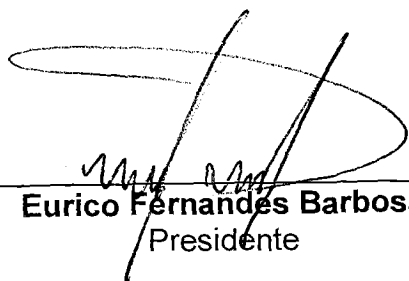
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 52/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 54/2023, datada 09 de novembro deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 54/2023, datada 09 de novembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.1116.134/0001-05, situada à Av. Presidente Kennedy, 2040, centro na cidade de Palotina - PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 54/2023, no valor total de: R\$ 5.142,30 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos)

Palotina - PR, 30 de novembro de 2023.



Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

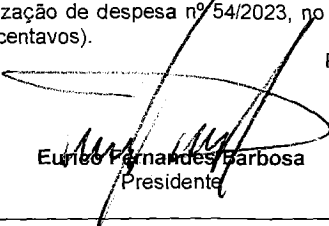
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 52/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 54/2023, datada 09 de novembro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 54/2023, datada 09 de novembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **JOSE JOVELINO DIAS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.1116.134/0001-05, situada à Av. Presidente Kennedy, 2040, centro na cidade de Palotina - PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 54/2023, no valor total de: R\$ 5.142,30 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Palotina - PR, 30 de novembro de 2023


Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

